Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

Algarve Legal Claims II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 53.744.997/0001-50)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Algarve Legal Claims II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Algarve Legal Claims II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direito creditório.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2025, conforme apresentado na demonstração da posição financeira, o Fundo detinha investimento em cotas do Algarve Coffee II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo Investido"), totalizando R$ 14.056 mil, que corresponde a 4,45% do patrimônio líquido do Fundo nessa mesma data. As demonstrações financeiras do Fundo Investido, referentes a 31 de julho de 2025, tiveram relatório de auditoria emitido com abstenção de opinião em razão de não terem obtido evidências de auditoria apropriadas e suficientes quanto ao valor justo dos seus investimentos em direitos creditórios. Adicionalmente, não nos foram apresentadas outras informações que permitissem a realização de procedimentos alternativos de auditoria sobre a posição patrimonial e financeira do Fundo Investido em 31 de dezembro de 2025. Consequentemente, não foi possível concluir quanto a necessidade de eventuais ajustes em relação ao investimento detido pelo Fundo no Fundo Investido em 31 de dezembro de 2025, bem como ao resultado por ele produzido no exercício findo nessa data e os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, Edifício Manchete, 7º,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente.
Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.
Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que o assunto descrito abaixo é o Principal Assunto de Auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

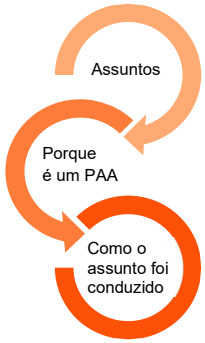

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos direitos creditórios representados por precatórios	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira do Fundo, sua carteira é composta, substancialmente, por direitos creditórios representados por precatórios, registrados pelo valor justo no reconhecimento inicial, e subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa interna de retorno da operação até o seu vencimento estimado, e atualizados pelo índice de correção das dívidas públicas utilizado pelo ente federativo devedor do precatório.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos relacionados a existência e mensuração desses investimentos. Para a existência dos direitos creditórios representados por precatórios, executamos, em base amostral, testes relacionados a: (i)confirmação junto aos assessores jurídicos sobre a existência dos direitos creditórios; e (ii) inspeção da documentação suporte referente

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
creditórios na carteira do Fundo e a subjetividade inerente ao cálculo do valor justo, a existência e a mensuração a valor justo dos direitos creditórios foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Realizamos, em base amostral, o recálculo dos direitos creditórios representados por precatórios com base na metodologia e critérios utilizados pela administração, que considera um deságio no valor de face esperado de realização dos direitos creditórios. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração desse investimento divulgado nas demonstrações financeiras são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 30 de março de 2026 | 19:31 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F3BEF354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

ALGARVE LEGAL CLAIMS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 53.744.997/0001-50)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	2025			2024		
		Quantidade	Valor	% sobre o PL	Quantidade	Valor	% sobre o PL
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**4.590**	**1,45%**		**7.289**	**2,93%**
Cotas de fundo de investimento financeiro			**4.590**	**1,45%**		**7.289**	**2,93%**
Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo		1.323,796159	4.590	1,45%	2.402,993110	7.289	2,93%
Instrumentos financeiros	**5**		**43.626**	**13,81%**		**47.082**	**18,92%**
Títulos públicos	**5 a.**		**10.145**	**3,21%**		**-**	**0,00%**
Tesouro Selic ("LFT")		563,0000	10.145	3,21%		-	0,00%
Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	**5 b.**	**52.763,367812**	**33.481**	**10,60%**		**47.082**	**18,92%**
Algarve Beta FIDC		3.045,985961	2.258	0,72%	2.600,103828	2.312	0,93%
Algarve Coffee II FIDC Resp Ltda.		19.540,873851	14.056	4,45%	32.465,792300	15.560	6,25%
Algarve Precatórios I FIDC Resp Ltda.		15.176,508000	11.381	3,60%	15.176,508000	13.465	5,41%
Kuara Oriz Lsn I FIDC NP Resp Ltda. - Senior		15.000,000000	5.786	1,83%	15.000,000000	15.745	6,33%
Direitos creditórios	**6**		**271.611**	**86,01%**		**195.876**	**78,73%**
Com aquisição substancial de riscos e benefícios			**271.611**	**86,01%**		**195.876**	**78,73%**
Ações Judiciais			148.083	46,89%		148.083	59,52%
Pré-precatórios			123.528	39,12%		47.793	19,21%
Total do ativo			**319.827**	**101,27%**		**250.247**	**100,58%**
Passivo							
Outras obrigações			**3.920**	**1,24%**		**1.354**	**0,54%**
Direitos creditórios a pagar	**6**		3.920	1,24%		1.354	0,54%
Obrigações a pagar			**110**	**0,03%**		**98**	**0,04%**
Taxa de administração (*)	**19**		44	0,01%		33	0,01%
Auditoria e custódia	**19**		66	0,02%		65	0,03%
Total do passivo			**4.030**	**1,27%**		**1.452**	**0,58%**
Patrimônio líquido			**315.797**	**100,00%**		**248.795**	**100,00%**
Passivo e patrimônio liquido			**319.827**	**101,27%**		**250.247**	**100,58%**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

ALGARVE LEGAL CLAIMS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 53.744.997/0001-50)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos resultados
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 1º de julho (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas explicativas	2025	01/07/2024 a 31/12/2024
Composição do resultado do exercício/período			
Títulos públicos	**5**	**171**	**-**
Rendimento com títulos públicos		174	-
Ajuste ao valor de mercado		(3)	-
Cotas de fundos de investimento		**9.566**	**(5.243)**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5**	7.778	(6.695)
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	1.788	1.452
Encargos	**13**	**(2.735)**	**(2.962)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(2.129)**	**(2.432)**
Auditoria e custódia	**19**	(225)	(154)
Consultoria jurídica		(1.478)	(425)
Consultoria e assessoria		(426)	(110)
Master Service		-	(1.743)
Despesas de serviços do sistema financeiro		**(56)**	**(176)**
Taxa de fiscalização CVM		(52)	(157)
Taxa Anbima		(4)	(19)
Despesas da administração		**(467)**	**(184)**
Taxa de administração	**18 / 19**	(467)	(184)
Despesas diversas		**(83)**	**(170)**
Despesas judiciais		-	(65)
Outras despesas diversas		(83)	(105)
Resultado do exercício/período		**7.002**	**(8.205)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

ALGARVE LEGAL CLAIMS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 53.744.997/0001-50)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 1º de julho (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

					Notas explicativas	2025	01/07/2024 a 31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período						**248.795**	**95.000**
Representado por	260.924,301789	cotas a	R$ 953,515161	cada uma		248.795	
Representado por	95.000,000000	cotas a	R$ 1.000,000000	cada uma	**10 a.**		95.000
Emissão de cotas							
61.547,549479	cotas				**10 a.**	60.000	-
165.924,301789	cotas				**10 a.**		162.000
Patrimônio liquido antes do resultado do exercício/período						**308.795**	**257.000**
Resultado do exercício/período						**7.002**	**(8.205)**
Patrimônio liquido no final do exercício/período						**315.797**	**248.795**
Representado por	322.471,851268	cotas a	R$ 979,301199	cada uma		315.797	
Representado por	260.924,301789	cotas a	R$ 953,515161	cada uma			248.795

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

ALGARVE LEGAL CLAIMS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 53.744.997/0001-50)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 1º de julho (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Notas Explicativas	2025	01/07/2024 a 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	1.788	1.452
Aquisição de direitos creditórios	**6**	(77.183)	(194.522)
Recebimento de direitos creditórios	**6**	4.014	-
Compra de títulos públicos	**5 a.**	(9.974)	-
Recebimento de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	**5 b.**	13.019	-
Aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5 b.**	-	(53.777)
Resgate de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5 b.**	8.360	-
Pagamento de taxa de administração		(456)	(151)
Pagamento de auditoria e custódia		(224)	(89)
Pagamento de despesas jurídicas		-	(65)
Pagamento de consultoria jurídica		(1.478)	(425)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(52)	(157)
Pagamento de outras despesas administrativas		(513)	(124)
Pagamento de serviços master service		-	(1.743)
Pagamento de consultoria e assessoria		-	(110)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(62.699)**	**(249.711)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Emissão de cotas	**10**	60.000	257.000
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**60.000**	**257.000**
Total de fluxos de caixas gerados		**(2.699)**	**7.289**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	**4**	7.289	-
Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício/período	**4**	4.590	7.289
Variação no caixa e equivalência de caixa		**(2.699)**	**7.289**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado do exercício/período		**7.002**	**(8.205)**
Variação das contas do ativo		(72.279)	(242.958)
Variação das contas de passivos		2.578	1.452
Caixa líquido das atividades operacionais		**(62.699)**	**(249.711)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

ALGARVE LEGAL CLAIMS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 53.744.997/0001-50)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 1º de julho (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O **Algarve Legal Claims II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído em 31 de janeiro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 1º de julho de 2024, com prazo de duração de 7 anos contados a partir da data de início das atividades do Fundo, podendo ser prorrogado por um único período de até 3 (três) anos, independentemente de realização de assembleia, a critério da Gestora, o qual deverá notificar à Administradora com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis antes do término do respectivo período de prorrogação. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11º da Resolução CVM nº 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimento de longo prazo às suas cotas por meio do investimento de seus recursos na aquisição de direitos creditórios, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

A administração do Fundo, com base na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no art. 19 e no art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e no inciso 7º do art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo, atende, cumulativamente, as seguintes premissas:

a. Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b. É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c. Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
   - investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
   - investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
   - investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 30 de março de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Estimativas contábeis

Todo ajuste decorrente de mudanças de estimativas contábeis nos saldos de ativo e passivo, decorrem de avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos, as alterações nas estimativas contábeis que eventualmente podem ocorrer no Fundo, são decorrentes de novas informações, e, portanto, não se trata de retificação de erros.

b) Apuração dos resultados

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por depósitos bancários e aplicações em fundos de investimentos financeiro – renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("Certificado de Depósito Interbancário"), com liquidez inferior a 90 dias.

- **Cotas de fundos de investimento financeiros**

Os investimentos são registrados inicialmente pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

d) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- Equivalentes de caixas: Aplicações financeiras.

- Títulos e valores mobiliários: representados por títulos públicos federais: O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria VJR.

- Direitos creditórios: representados por direitos creditórios conforme descrito na nota explicativa nº 6.

(v) Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

- Obrigações a pagar: referem-se a despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar nessa data base.

Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(i) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

(ii) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

(iii)Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

- **Títulos de renda fixa**

Os títulos de renda fixa do tesouro são registrados inicialmente ao custo de aquisição e ajustados diariamente ao valor justo, pela variação da taxa básica de juros da economia ("SELIC") e os valores são apurados com base nas cotações divulgadas no mercado secundário pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais. Os valores a mercado foram obtidos descontando o valor futuro, projetado conforme características de emissão, sendo a taxa de juros de mercado obtida através de coletas periódicas de prêmios por prazo de vencimento, verificação dos negócios no mercado secundário e alterações do risco de crédito.

O resultado obtido com o investimento em títulos públicos está apresentado na demonstração do resultado do exercício em "Títulos Públicos".

- **Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios**

Os investimentos em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores das cotas, divulgados periodicamente pelos respectivos administradores dos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício em "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios".

e) Direitos creditórios

São classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

e.1) Reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo são avaliados todo dia útil, mediante a utilização de metodologia de apuração ao valor de mercado, em conformidade com o manual de marcação a mercado da Administradora.

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

- **Ações judiciais**

As estimativas dos eventos futuros na mensuração do preço dos direitos creditórios sem vencimento possuem incertezas e julgamentos complexos de serem realizados por parte da Administração, devido à subjetividade de cada direito creditório, representados por contratos de cessão que confere direito ao Fundo a uma participação específica no resultado condenatório de certos litígios. Nessas circunstâncias, os ativos são acompanhados por advogados e tem os valores atualizados pelo valor justo levando em consideração a estimativa de êxitos nos processos.

- **Pré-precatórios**

Os pré-precatórios são registrados pelo valor de aquisição, que reflete o deságio em relação ao valor de face esperado na realização dos direitos creditórios, além de considerar as taxas comerciais incorridas no momento da aquisição.

Com a expedição dos ofícios requisitórios, os pré-precatórios passam a ser considerados precatórios e têm seu valor atualizado com base no preço de mercado de ativos com características semelhantes. Essa atualização leva em conta a taxa de correção prevista na regulamentação vigente, ajustada conforme a estimativa de êxito dos processos.

f) Ativos e passivos contingentes

- **Passivos contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

- **Ativos contingentes:** Ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

g) Outros ativos e passivos

Os valores lançados como outros ativos e passivos são contabilizados pelo regime de competência e posteriormente conciliados e reclassificados para as suas respectivas contas contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa são representados por cotas de fundos de investimento financeiros, e com risco insignificante de mudanças no valor justo, conforme abaixo:

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

Caixa e equivalente de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Cotas de fundos de investimento financeiros		
Fundo De Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado Di Longo Prazo	4.590	7.289
Total de caixa e equivalente de caixas	**4.590**	**7.289**

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detém 1.323,796159 cotas do Fundo De Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado Di Longo Prazo. O fundo investido é administrado pela BRL Trust DTVM S.A. e é uma comunhão de recursos, constituída sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O fundo destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela BRL Trust DTVM S.A., suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecida valorização de R$ 1.788 (R$ 1.452 no período de 1º de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024), conforme apresentado na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro”.

5. Instrumentos financeiros

a) Títulos de renda fixa

O montante, a faixa de vencimento, a classificação e o valor de mercado dos títulos de renda fixa presentes na carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, representado a seguir:

			31/12/2025	
Títulos públicos	**Classificação**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de mercado**
Letras Financeiras do Tesouro	Para negociação	01/03/2029	563,000000	10.145
Total				**10.145**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apropriado o resultado de R$ 171(Não houve aplicação no período de 1º de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024) com títulos públicos, conforme apresentado na demonstração do resultado na rubrica “Títulos públicos” e na movimentação abaixo.

Títulos de renda fixa	2025
Saldo inicial	**-**
Aquisição	9.974
Resultado apropriado	171
Saldo final	**10.145**

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

b) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios presentes na carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, estão representados abaixo:

	31/12/2025		
Fundo investido	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor de mercado**
Algarve Beta FIDC	3.045,985961	741,230560	2.258
Algarve Coffe II FIDC Resp Ltda	19.540,873851	719,336337	14.056
Algarve Precatórios I FIDC Resp Ltda	15.176,508000	749,929420	11.381
Kuara Oriz Lsn I FIDC NP Resp Ltda - Senior	15.000,000000	385,699728	5.786
Total	**52.763,367812**		**33.481**

	31/12/2024		
Fundo investido	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor de mercado**
Algarve Beta FIDC	2. 600,103828	889,161358	2.312
Algarve Coffee II FIDC Resp Ltda	32 .465,792300	479,273572	15.560
Algarve Precatórios I FIDC Resp Ltda	15 .176,508000	887,252604	13.465
Kuara Oriz Lsn I FIDC NP Resp Ltda - Senior	15 .000,000000	1.049,663285	15.745
Total	**65.242,404128**		**47.082**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apropriado o resultado de valorização de R$ 7.778 (desvalorização de R$ 6.695 no período de 1º de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024) com cotas de fundos de investimento, conforme apresentado na demonstração do resultado e na movimentação abaixo.

Cotas de fundos de direitos creditórios	**2025**	**01/07/2024 a 31/12/2024**
Saldo inicial	**47.082**	**-**
Aplicação	-	53.777
Resgate	(8.360)	-
Amortizações recebidas	(13.019)	-
Resultado apropriado	7.778	(6.695)
Saldo final	**33.481**	**47.082**

b.1) Descrição dos fundos investidos

- Algarve Beta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

O Fundo detém 3.045,985961cotas do Algarve Beta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

direitos creditórios, o Fundo é constituído sob a forma de condomínio de natureza especial nos termos da resolução CMN nº 2.907 de 29 de novembro de 2021 da resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de outubro de 2025 foram objeto de auditoria independente, cujo relatório foi emitido em 29 de janeiro de 2026 contendo abstenção de opinião.

- Algarve Coffee II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

O Fundo detém 19.540,873851cotas do Algarve Coffee II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos direitos creditórios, o Fundo é constituído sob a forma de condomínio de natureza especial nos termos da resolução CMN nº 2.907 de 29 de novembro de 2021 da resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de julho de 2025 foram objeto de auditoria independente, cujo relatório foi emitido em 29 de janeiro de 2026 contendo abstenção de opinião.

- Algarve Precatórios I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

O Fundo detém 15.176,508000 cotas do Algarve Precatórios I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos direitos creditórios, o Fundo é constituído sob a forma de condomínio de natureza especial nos termos da resolução CMN nº 2.907 de 29 de novembro de 2021 da resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de maio de 2025 foram objeto de auditoria independente, cujo relatório foi emitido em 9 de setembro de 2026 sem modificação no parecer.

- Kuará Oriz LSN I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP Responsabilidade Limitada

O Fundo detém 15.000,000000 cotas do Kuará Oriz Lsn I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP Responsabilidade Limitada, tem por objetivo aplicar seus recursos na aquisição de direitos creditórios, com o objetivo de valorização de suas cotas, através de aquisição no mercado primário ou secundário, bem como de ativos financeiros.

As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 30 de junho de 2025 foram objeto de auditoria independente, cujo relatório foi emitido em 29 de setembro de 2026 sem modificação no parecer.

6. Direitos creditórios

Em atendimento ao art. 3, da Instrução CVM nº 489/11, informamos que os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são registrados como sendo com aquisição substancial dos riscos e benefícios, uma vez que não contam com cláusulas de coobrigação.

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios objeto de ações judiciais no Brasil movidas em face de: (i) entes públicos como órgãos da administração direta dos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) ou órgãos da administração indireta (sociedades de economia mista, empresas públicas, autarquias e fundações); (ii) empresas de grande porte, multinacionais e/ou de capital aberto; (iii) instituições financeiras; e (iv) outros e direitos relativos a honorários advocatícios relacionados aos créditos anteriormente mencionados.

b) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo deverão atender, exclusiva e cumulativamente, aos critérios de elegibilidade descritos abaixo, que serão verificados e validados pelo gestor no momento de cada cessão ao Fundo.

(i) Contrato de cessão e/ou outro documento aplicável necessário para a formalização da referida aquisição do direito creditório, devidamente celebrado entre a Classe e o Cedente ou Emissor, constando que:

a) Os direitos creditórios devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, bem como não podem ter sido objeto de cessão nem promessa de cessão a terceiros.

b) A menos que os termos de tal contrato de cessão e/ou outro documento aplicável preveja expressamente as circunstâncias em que a aquisição pela Classe dos direitos creditórios relevantes possa ser resolvida ou revogada, a aquisição dos direitos creditórios a Classe ocorrerá de maneira irrevogável e irretratável, com a transferência, para a Classe, em caráter definitivo e sem direito de regresso contra o Cedente ou o Emissor, conforme o caso, da plena titularidade dos direitos creditórios, compreendendo todos os direitos, principais e acessórios, incluindo multas, juros de mora, atualização monetária e demais ações, privilégios e garantias atribuídas originalmente ao Cedente ou Emissor; e A transferência dos direitos creditórios a Classe é realizada, conforme o caso, de acordo com o disposto no respectivo contrato de cessão e/ou outro documento aplicável, o qual deverá ser objeto de registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, nos termos ali previstos

c) Composição da carteira e principais características dos ativos

Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**Quantidade**	**31/12/2025**	**Quantidade**	**31/12/2024**
Pré - Precatório Federal	27	123.528	23	47.793
Ações Judiciais	5	148.083	5	148.083
Total	**32**	**271.611**	**28**	**195.876**

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

d) Movimentação da carteira

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 1º de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024.

Direitos creditórios	31/12/2025	01/07/2024 a 31/12/2024
Saldo inicial	**195.876**	**-**
Aquisições	77.183	194.522
Liquidações	(4.014)	-
Provisão de ações judiciais	-	1.354
Direitos Creditórios a conciliar	2.566	-
Saldo final	**271.611**	**195.876**

e) Principais devedores

Apresentamos abaixo a concentração dos principais devedores em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Ações Judiciais:

	31/12/2025		
Devedores	**A Vencer**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 1	85.000	85.000	57,40%
Devedor 2	50.000	50.000	33,76%
Devedor 3	7.500	7.500	5,06%
Devedor 4	4.229	4.229	2,86%
Devedor 5	1.354	1.354	0,91%
Total	**148.083**	**148.083**	**100,00%**

	31/12/2024		
Devedores	**A Vencer**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 1	85.000	85.000	57,40%
Devedor 2	50.000	50.000	33,76%
Devedor 3	7.500	7.500	5,06%

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

Devedor 4	4.229	4.229	2,86%
Devedor 5	1.354	1.354	0,91%
Total	**148.083**	**148.083**	**100,00%**

f) Garantias

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não existem garantias reais ou fidejussórias vinculadas aos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo.

7. Gerenciamento de riscos

Os ativos financeiros e direitos creditórios do Fundo estão sujeitos a diversos riscos, dos quais os principais estão descritos abaixo. O investidor, antes de subscrever/adquirir cotas, deve ler cuidadosamente a íntegra dos fatores de risco indicados no regulamento do Fundo, responsabilizando-se pelo seu investimento em cotas e ao aderir ao regulamento, por meio do respectivo termo de adesão, afirma ter ponderado de forma independente e fundamentada a adequação (*suitability*) do investimento implementado pelo Fundo em vista do seu perfil de risco, condição financeira e em virtude da regulamentação aplicável.

A materialização de qualquer dos riscos descritos a seguir pode gerar perdas ao Fundo e aos cotistas. Nesta hipótese, a Administradora, a Gestora e a Custodiante não podem ser responsabilizadas, entre outros (a) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos financeiros e direitos creditórios; ou (b) pela inexistência de mercado secundário para as cotas, os direitos creditórios ou demais ativos.

Risco de Crédito: É o risco de inadimplência ou atraso no pagamento por parte dos emissores dos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros ou contrapartes das operações do Fundo. Isso pode reduzir os ganhos ou causar perdas financeiras. Mudanças ou erros na avaliação do risco de crédito também podem afetar o valor dos títulos da carteira.

Risco de Liquidez: O Fundo está sujeito ao risco de não conseguir vender seus ativos financeiros, incluindo os direitos de crédito, por falta de liquidez no mercado. Isso pode dificultar ou impedir o pagamento de resgates e amortizações aos cotistas. Como não há um mercado secundário ativo para os direitos de crédito no Brasil, o Fundo pode enfrentar dificuldades para vendê-los ou ter que fazê-lo por um preço abaixo do esperado, gerando perdas patrimoniais.

Risco de Mercado: O desempenho dos Ativos Financeiros que compõem a carteira do Fundo pode oscilar devido a mudanças nas condições e expectativas macroeconômicas. Essas variações de preço podem impactar negativamente o desempenho do Fundo e a rentabilidade das cotas.

Riscos provenientes do uso de Derivativos: O Fundo pode estar exposto, mesmo que indiretamente e ainda que usados para proteção (*hedge*), a riscos de derivativos. Essas operações podem gerar oscilações maiores no patrimônio do Fundo e até causar perdas, podendo exigir aportes adicionais dos cotistas.

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

Risco de Fungibilidade e Movimentação dos valores relativos aos Direitos de Crédito de titularidade do Fundo: Há risco de que os valores recebidos dos Direitos de Crédito não sejam corretamente repassados ao Fundo caso, por erro, transitem por contas bancárias de terceiros. Isso pode ocorrer, por exemplo, devido à intervenção do custodiante, falência, recuperação judicial ou outros processos semelhantes, comprometendo o recebimento dos recursos pelo Fundo.

Risco decorrente da precificação dos ativos: A avaliação dos ativos do Fundo segue critérios regulamentares, como a marcação a mercado, o que pode causar oscilações no valor dos ativos e impactar o valor das cotas, para mais ou para menos.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (*default*), mudança nas regras aplicáveis aos direitos de crédito e ativos financeiros, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável ao Fundo, os quais poderão causar prejuízos para o Fundo e para o cotista.

8. Instrumentos financeiros derivativos

Conforme previsto no regulamento do Fundo e no Anexo Normativo II, art. 44, inciso 2º, da Resolução CVM nº 175/22, o Fundo pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial (*hedge*).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade, calculada com base na variação da cota, do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e e no período de 1º de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, foram os seguintes:

Classe única	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota	Rentabilidade da Cota (%)
31 de dezembro de 2025	292.406	979,301199	2,70%
31 de dezembro de 2024	218.562	953,515161	-4,65%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

10. Patrimônio líquido

O Fundo é formado por uma única classe de cotas, conforme apresentado na nota explicativa nº 1, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e são mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao Custodiante do Fundo, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

O valor das cotas é determinado a cada dia útil, mediante a divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas integralizadas da classe, apurados no fechamento de cada dia útil.

a) Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da regulamentação vigente, com valor unitário de cota a R$ 1.

Novas cotas poderão ser emitidas a qualquer momento, mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, nas formas previstas no regulamento do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve a emissão de 61.547,549479 novas cotas pelo montante de R$ 60.000 (260.924,301789 novas cotas pelo montante de R$ 257.000 e no período de 1º de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024).

b) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas a não ser (i) pelo término do prazo de duração de cada emissão de cotas, ou (ii) pela liquidação antecipada do Fundo, observados os procedimentos definidos no regulamento do Fundo.

Observadas a ordem de alocação de recursos prevista no regulamento do Fundo, desde que o patrimônio líquido assim o permita e o Fundo conte com recursos suficientes, a Gestora poderá solicitar por escrito à Administradora a amortização extraordinária de cotas, mediante informação do valor a ser amortizado, observada a necessidade de solicitação com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias úteis da data do efetivo pagamento da amortização das cotas, sendo que o montante a ser amortizado será rateado entre os detentores das cotas.

As cotas poderão, ainda, ser amortizadas compulsoriamente (i) para reenquadramento da política de investimento do Fundo, da alocação mínima de investimento prevista e/ou dos limites previstos no regulamento do Fundo; ou (ii) por deliberação da Assembleia Geral.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 1º de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, não ocorreram amortizações de cotas.

11. Negociação das cotas

As cotas não são registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

Na hipótese de negociação privada de cotas, (i) a transferência de titularidade para a conta de depósito do novo cotista e o respectivo pagamento do preço será processado pela administradora somente após a verificação, pelo intermediário que representa o adquirente, da condição de investidor profissional do novo cotista e a não caracterização deste novo cotista como pessoa restrita; (ii) os cotistas serão responsáveis pelo pagamento de todos os custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas cotas.

Na transferência de titularidade das cotas fora de bolsa ou mercado de balcão organizado, o alienante deverá apresentar o documento de arrecadação de receitas federais que comprove o pagamento do imposto de renda sobre o ganho de capital incidente na alienação ou declaração sobre a inexistência de imposto devido.

12. Prestadores de serviços

Serviços	Prestadores
Administração	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração e Controladoria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	Algarve Capital Gestão De Recursos Ltda.

13. Custódia e tesouraria

A custódia e tesouraria dos ativos que compõe a carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, estão descritas abaixo.

Cotas de fundos de investimento: As cotas de fundos de investimento administradas pela mesma Administradora são escriturais e seu controle é mantido pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Títulos de renda fixa: Os títulos públicos federais são escriturais e encontram-se registrados em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”).

Direitos creditórios: O Custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

14. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, divulgado na nota explicativa nº 9, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 1º de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, foram os seguintes:

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

	31/12/2025		31/12/2024	
Encargos	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**
Despesas de serviços técnicos especializados				
Auditoria e custódia	225	0,08%	154	0,07%
Consultoria jurídica	1.478	0,51%	425	0,19%
Consultoria e assessoria	426	0,15%	110	0,05%
Master Service	-	0,00%	1.743	0,80%
Despesas de serviços do sistema financeiro				
Taxa de fiscalização CVM	52	0,02%	157	0,07%
Taxa Anbima	4	0,00%	19	0,01%
Despesas da administração				
Taxa de administração	467	0,16%	184	0,08%
Despesas diversas				
Despesas judiciais	-	0,00%	65	0,03%
Outras despesas diversas	83	0,03%	105	0,05%
Total	**2.735**	**0,94%**	**2.962**	**1,36%**

15. Classificação das cotas por agência de risco

Em atendimento à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, as cotas do Fundo não foram objeto de classificação por agência classificadora de riscos, uma vez que seus cotistas são investidores profissionais que declararam, via boletim de subscrição, terem o conhecimento e a experiência técnica necessários para avaliarem os riscos de subscreverem as cotas do Fundo, estando cientes dos riscos inerentes aos investimentos realizados pelo Fundo, inclusive do risco de perda do capital investido.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Remuneração dos prestadores de serviços

As taxas devidas pelo Fundo são calculadas e apropriadas diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, escrituração, controladoria e custódia, é devido pela Classe uma taxa de administração, calculado de forma escalonada na margem incidente sobre o valor do patrimônio líquido da classe única de cotas, conforme indicado na tabela abaixo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 25, corrigida anualmente pela variação positiva do IPCA.

Valor do patrimônio líquido do Fundo (R$ mil)	Percentual sobre o PL (% ao ano)
Até 500.000	0,16%
De 500.000 a 1.000.000	0,15%
De 1.000.000 a 2.000.000	0,14%
Acima de 2.000.000	0,13%

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo apropriou o montante de R$ 467 (R$ 184 e no período de 1º de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024) a título de taxa de administração, registrado na demonstração do resultado em “Despesas da administração”.

b) Demais taxas

Não serão cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de gestão, taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

19. Transação com partes relacionadas

As operações realizadas com partes relacionadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, estão assim representadas:

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

Transação	31/12/2025		31/12/2024	
	Valores a pagar	Despesa apropriada	Valores a pagar	Despesa apropriada
Taxa de administração	44	467	33	184
Taxa de custódia	8	88	6	33
Total	**52**	**555**	**39**	**217**

Adicionalmente ao exposto acima, informamos que o Fundo realizou aplicações/resgates em fundo de investimento financeiro administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora. A transação e o resultado apropriado estão sendo divulgados na nota explicativa nº 4.

20. Tributação

Conforme informado na nota explicativa nº 1, o Fundo é classificado como "Entidade de Investimento" e, por este, motivo, está sujeito ao regime de tributação descrito abaixo.

- **Impostos sobre operações financeiras (IOF)**

  Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

- **Imposto de renda**

  Os rendimentos auferidos são tributados à alíquota de 15% (quinze por cento) quando ocorrerem distribuições de rendimentos, amortização e/ou resgate de cotas.

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

21. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 17 de março de 2025, foi deliberado e aprovado a 3ª emissão de cotas do Fundo, nos termos do artigo 26º, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160. O montante total da 3ª Emissão de Cotas da Classe Única será correspondente a até R$ 73.000 (setenta e três milhões de reais), com preço unitário de R$ 1.000,00 (mil reais).

22. Divulgação das informações

A Administradora divulga, de forma ampla e imediata, qualquer ato ou fato relevante relativo à Classe, por meio de publicação no periódico utilizado para a divulgação de suas informações, mantendo-o também disponível para consulta na sua sede e nas instituições autorizadas à distribuição de cotas. Essa divulgação tem por objetivo assegurar a todos

Docusign Envelope ID: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58

os cotistas o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência na Classe, quando aplicável.

23. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo, que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras.

***

ROGER VICENTE LIMA
CRC 1SP34252-2

LUIZ CARLOS NIMI
Diretor Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5A53D049-FE3D-4883-B63C-F4597660AB58
Assunto: Complete com o Docusign: DF 2799.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 29
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Gabi Moraes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
gabi.moraes@pwc.com
Endereço IP: 186.215.152.4

Rastreamento de registros

Status: Original
30 de março de 2026 | 18:04
Portador: Gabi Moraes
gabi.moraes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
30 de março de 2026 | 19:31
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: 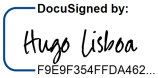 F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 30 de março de 2026 | 18:04 Reenviado: 30 de março de 2026 | 18:51 Visualizado: 30 de março de 2026 | 19:02 Assinado: 30 de março de 2026 | 19:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Gabi Moraes gabi.moraes@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 30 de março de 2026 | 19:31 Visualizado: 30 de março de 2026 | 19:31 Assinado: 30 de março de 2026 | 19:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30 de março de 2026 | 18:04
Envelope atualizado	Segurança verificada	30 de março de 2026 | 18:22
Envelope atualizado	Segurança verificada	30 de março de 2026 | 18:22
Envelope atualizado	Segurança verificada	30 de março de 2026 | 19:07
Envelope atualizado	Segurança verificada	30 de março de 2026 | 19:07
Entrega certificada	Segurança verificada	30 de março de 2026 | 19:02
Assinatura concluída	Segurança verificada	30 de março de 2026 | 19:31
Concluído	Segurança verificada	30 de março de 2026 | 19:31

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora